



# Câmara Municipal de Teixeira

## Estado de Minas Gerais

### RESOLUÇÃO Nº 002/2023

**“PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXECUTIVO MUNICIPAL. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. REALOCAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL. APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DESAÚDE. DESPESA COM PESSOAL. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. OPERAÇÕES DE CRÉDITO. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - LEI FEDERAL N. 13.005/2014 - METAS 1 E 18. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL - IEGM. PAINEL COVID-19. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES”**

A Câmara Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, aprovou, e o seu presidente, Guilherme de Souza Barros, nos termos do Art. 20 - III, do Regimento Interno promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º.- Fica **APROVADA** a Prestação de Contas do Município de Teixeira, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teixeira, aos 15 de fevereiro de 2023.

Guilherme de Souza Barros  
Presidente

<b>SANÇÃO E PROMULGAÇÃO</b> Aos <u>16/02/23</u> Sancionei e Promulguei essa Resolução.   Guilherme de Souza Barros Presidente	<b>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</b> Declaro que em <u>16/02/23</u> publiquei essa Resolução no quadro de avisos desta Casa Legislativa.   Guilherme de Souza Barros Presidente
<b>Projeto de Resolução 002/2023 aprovado pela Câmara Municipal em 15/02/2023</b>	